

Ponte Nova - MG, 29 de março de 2022.

Ofício nº 209/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG**

Assunto: comunica requerimento nº 64/2022, protocolado sob nº 298/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 28/03/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações referentes aos serviços prestados no âmbito do programa de oxigenioterapia domiciliar oferecido pela rede municipal de saúde:

I - cópias do edital de licitação e do contrato respectivo para prestação de serviços e locação de equipamentos para atender ao programa, informando também quem são os responsáveis técnicos pela manutenção e orientação do uso dos equipamentos e quais os servidores designados para realizar a fiscalização da execução do contrato;

II – cópias dos relatórios de instalação, vistoria técnica e manutenção dos equipamentos de outubro/2021 a março/2022;

III – cópias dos relatórios de fiscalização emitidos pelo servidor responsável referentes ao período de outubro/2021 até a presente data.

IV - relação de todos os pacientes atendidos pelo programa a partir de outubro/2021, contendo nome, bairro de residência, tipo de equipamento utilizado, data de início do atendimento e profissional responsável pelo acompanhamento, se for o caso.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Presidente